



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019 Portaria MEC nº 223, de 20 de março de 2025, reconhece o Curso Doutorado em Educação

EDITAL nº164/2025,
de 04 de agosto de 2025.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica o **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA** e o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIPLAC, Turma de 2025, referente ao Edital nº 132/2025.

Art. 1º. Após análise dos argumentos apresentados na interposição do recurso do/a candidato/a abaixo descrito (Quadro 1), a comissão do processo seletivo indeferiu o recurso.

Parágrafo único. Os/as avaliadores/as analisaram o pedido de recurso feito pelo/a candidato/a e passam a considerar os seguintes pontos:

- I) A prova foi avaliada tomando por base os critérios de avaliação estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação em Educação da UNIPLAC para cada uma das duas questões.
- II) A nota final foi resultante da soma dos critérios atribuídos individualmente por cada avaliador/a.
- III) Não houve nenhum tipo de arredondamento na média final, razão pela qual a média manteve-se em 6,9.

CPF	RECURSO	NOTA DA PROVA
059.xxx.xxx-13	Indeferido	6,9

Art. 2º - A relação dos/as candidatos/as, por ordem da inscrição, com as respectivas notas das três etapas do processo seletivo, com a identificação parcial dos CPF's, apresenta-se no Quadro 2.

Parágrafo único. De acordo com o item 7 do Edital no. 132/2925, cada processo de cada uma das etapas (Projeto de Tese, Prova, Entrevista, Análise do Currículo Lattes) que compõe o processo seletivo tem peso de 25%.

CPF	1ª. ETAPA		2ª. ETAPA	3ª. ETAPA	NOTA FINAL
	Prova	Projeto	Entrevista	Currículo Lattes	
027.xxx.xxx-90	2,275	2,375	2,5	0,7421875	7,8921875
027.xxx.xxx-31	1,875	2	1,75	0,078125	5,703125
057.xxx.xxx-94	2,4375	2,375	2,25	2,5	9,5625
012.xxx.xxx-04	2,375	2,375	2,5	0,78125	8,03125
023.xxx.xxx-00	1,95	2	2,5	0,703125	7,153125
065.xxx.xxx-42	2,4125	2,4125	2,5	0,78125	8,10625
037.xxx.xxx-00	2,0625	2,4	2,5	0	6,9625
041.xxx.xxx-28	2,3125	2,3125	2,4375	1,9140625	8,9765625
036.xxx.xxx-09	1,75	2,25	2,5	0	6,5
027.xxx.xxx-90	2,275	2,375	2,5	0,7421875	7,8921875
027.xxx.xxx-31	1,875	2	1,75	0,078125	5,703125
057.xxx.xxx-94	2,4375	2,375	2,25	2,5	9,5625

Art. 3º. A interposição de recursos do resultado preliminar pode ser realizada entre os dias 05 e 06 de agosto de 2025 pelo e-mail da Secretaria do PPGE, ppge@uniplaclages.edu.br, com cópia para coord.ppge@uniplaclages.edu.br.

Parágrafo único. O resultado da interposição de recursos será divulgado no dia 04 de agosto de 2025 na página da UNIPLAC.

Art. 4º. A publicação do resultado final será no dia 7 de agosto de 2025 no site da UNIPLAC.

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação